

PORTARIA ARSAE Nº 137, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Delega competência para ordenar despesas e para aprovação de procedimentos referentes à diária de viagem no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº. 45.871, de 30 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Estadual nº. 46.607, de 26 de setembro de 2014 e

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto 37.924, de 16 de maio de 1996, é facultado ao Ordenador de Despesas delegar competência para realizar despesa, compreendida nos atos de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos; e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina relativos à administração e execução orçamentária e financeira da despesa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência à Diretora Camila Silveira Carvalho (Masp: 1.458.016-1) para:

I – exercer a função de Ordenador de Despesas; e

II - aprovar os procedimentos contidos nos artigos 4º, 5º, 9º, 10, 20, 24 e 27 do Decreto nº 45.618, de 09/06/2011, que dispõe sobre autorização de diárias de viagem.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 99, de 9 de outubro de 2015, e 100, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

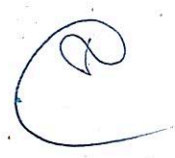


Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018.



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO

DIRETOR-GERAL



Paulo Gabriel de Lima
Procurador-Chefe ARSAE-MG
OAB-MG 96.008
MASP.: 1.097.499-6